



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022
4º CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO
DIREITO DIGITAL: IMPACTOS E INFLUÊNCIAS NO MEIO JURÍDICO

A Comissão Organizadora do **IV CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO** decide, por meio deste instrumento de retificação, modificar o Edital nº 04/22, nos termos abaixo:

*as *alterações* se encontram *em vermelho*:

3.1.3 Serão destinadas cinquenta vagas como inscrição social (pedidos de isenção de inscrição) para os discentes que preencherem os seguintes critérios, alternativamente:

- I. Ser beneficiário(a) matriculado(a) do Programa Universidade para Todos (ProUni); ou
- II. Ser inscrito(a) no Cadastro Único – CAD Único (Lei Estadual nº 14.538/2011); ou
- III. Ser doador(a) regular de sangue (em conformidade com a Lei Estadual nº 14.538/2011) ou de medula óssea (conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011).

Parágrafo Único. O pedido de isenção deve ser solicitado via formulário específico (<https://forms.gle/8SfT3CbFwtAq3oGp9>), até o dia 08/10/2022, devendo ser anexados os respectivos documentos de comprovação da situação que justifique o pedido. **A lista com as isenções deferidas será divulgada no dia 10/10/2022.** Deferido o pedido, será fornecido ao beneficiário Cupom de Desconto, devendo ele se inscrever normalmente, utilizando o cupom para que haja desconto na taxa. **Indeferido o pedido em virtude do alcance do número máximo de isenções, havendo documentação comprobatória, será concedido Cupom de Desconto, a fim de que o beneficiário pague o valor previsto no item 3.1.2, I (R\$ 33,00); caso não exista documento de comprovação, o(a) discente deverá recolher, até o dia 25 de outubro de 22, o valor da inscrição, que deverá ser pago respeitado o valor previsto no item 3.1.2, “III”, deste edital.**

3.2 COLABORADOR(A)

3.2.3 Os colaboradores devem se inscrever no evento apenas após a divulgação da seleção, sendo eles isentos, na forma descrita no parágrafo único do artigo 3.1.3.

Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação.

Serra Talhada, 05 de outubro de 2022.

Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Esp. Manoel Arnóbio de Sousa
Coordenador de Eventos do curso de Direito